



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Publicado(a) no D.O.J.
de 08/09/08, pag. 54

Luciano R

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.799

(04 / 09 / 2008)

*Constitui a Comissão de Votação Paralela,
para a organização e condução dos trabalhos
de auditoria de verificação do funcionamento
das urnas eletrônicas, nas Eleições
Municipais de 2008.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral, c/c o art. 18, inciso XVII, da Resolução TRE/AL nº 12.908/1996 (Regimento Interno), cumprindo o que prescreve a Resolução nº 22.714/2008, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA, para organização e condução dos trabalhos concernentes à auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, nas Eleições Municipais de 2008.

§ 1º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Doutor PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA, Juiz de Direito e Membro Substituto da Corte, que presidirá os trabalhos;

II – MARIA RITA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA, servidora da Diretoria-Geral, gestora do Contrato TRE/AL – PA nº 497/2008 (serviços de filmagem da votação paralela);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

III – THALLES CERQUEIRA DE MELLO, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Informática), que funcionará como Secretário dos trabalhos;

IV – MARIA ALICE NOGUEIRA VALENTE DE LIMA, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral;

VI – CARMEN DOLORES MACEDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, servidora da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação.

§ 2º. O Ministério Público Eleitoral acompanhará os trabalhos com a atuação do Dr. GINO SÉRVIO MALTA LÓBO, Procurador da República, tendo em vista a sua indicação pela Procuradoria Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 04 de setembro de 2008.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Vice-Presidente


Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA – Corregedor


Dr.^a ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz


Dr.^a ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS - Juíza


Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz


Dr.^a NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(82ª Sessão Ordinária de 2008)

Decisão: O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 14.799, que constitui a Comissão de Votação Paralela, para a organização e condução dos trabalhos de auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, nas Eleições Municipais de 2008. (Resolução nº 14.799, de 04.09.2008).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO e os Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY.

SESSÃO DE 04.09.2008

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.799, de 04/09/2008, foi conferida na 82ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 08/09/2008, à(s) fl(s). 54. Eu, *R. A. S.*, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 08/09/2008, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

R. A. S.
Coordenadora de Sessões